

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n7pb0owt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2019 Moção de pesar nº 1300/2019 Protocolo nº 7323/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Eduardo Fraga Filho.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do senhor Eduardo Fraga Filho, pelo seu falecimento ocorrido neste sábado (31/08).

Eduardo Fraga Filho, de 58 anos, advogado, faleceu no último sábado (31/08) ele estava internado no Hospital Unimed de Rondonópolis. Eduardo morreu em decorrência de complicações de um câncer no pulmão. Ele atuava em processos civis e tributários.

Eduardo Fraga nasceu em 17 de maio de 1961, em Alto Garças. cursou Direito em Uberaba (MG) e, ao mesmo tempo em que fazia a faculdade, também lecionava a disciplina de "Literatura" no Ensino Médio, na região do Triângulo Mineiro. Ele se formou na turma de 1985.

Depois da formatura, ainda ministrou aulas de Direito na mesma região mineira e, em seguida, voltou para Alto Garças para trabalhar como advogado. Na sequência, migrou para Rondonópolis onde fez o seu nome. Como professor atuou por muitos anos na antiga faculdade Cesur, parou de lecionar há 12 anos, e se dedicou apenas ao seu escritório de advocacia. Era casado com Jussara Beatriz Pereira Fraga, com quem teve dois filhos.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

**Nininho**  
Deputado Estadual